

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3579 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

**REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA
SES-RJ/COSEMS-RJ Nº 08, DE 11 DE SETEMBRO
DE 2015.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI/AR/AIR/SECBL/49/2015,
- as propostas de emenda parlamentar encaminhadas à Secretaria de Estado de Saúde, e
- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 12 de novembro de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º- Referendar a proposta relacionada em anexo, apresentada na Deliberação Conjunta SES-RJ/COSEMS-RJ nº 08, de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

Município	Proposta/Emenda	Objeto	Valor
Arraial do Cabo	111447050001/15001	Aquisição de material permanente	R\$ 250.000,00
	91144/15-001	Convênio de obra do HGAC	R\$ 250.000,00
	2495000310122201545253279	Manutenção das unidades de saúde	R\$ 1.500.000,00